



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 322/2023, de 01 de Agosto de 2023

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO CONTRATO 034/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Assaí, nos termos da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições delegadas e

Considerando o disposto na cláusula segunda do contrato 034/2023;
Considerando a previsão legal do artigo 155, 156 e 157 da Lei 14.144/2021;
Considerando o Protocolo 6798/23;
Considerando o Parecer Jurídico 564/2023;
Considerando a homologação da manifestação por este Gabinete em 31 de Julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Punitivo em face da empresa FABRÍCIO WALLASY GOMES BATISTA, contratada mediante instrumento número 034/2023 decorrente do Pregão Eletrônico 04/2023, em razão dos fatos relatados no Protocolo 6798/23, originário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local.

Art. 2º - O procedimento tramitará junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, responsável por franquear o contraditório à contratada, bem como garantir o processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ
AOS 01 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/08/23, Edição nº 248

Assinatura